

Requerimento nº 100
23-3

65

REQUERIMENTO

Requeremos, uma vez ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo Snr. Dr. Janio Quadros, Governador do Estado, nos seguintes termos:

" A Câmara Municipal de Bragança Paulista, tomando conhecimento pela imprensa, do veto oposto por V.Excia., a Lei, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, sobre o aumento da percentagem de 30 para 50% a ser distribuído aos Municípios, toma a liberdade de ponderar-lhe que a medida visada pelo projeto viria de encontro às reais necessidades de todo o interior paulista em sua administração material, possibilitando ainda, e principalmente, uma maior independência política, base real do verdadeiro e sã Municipalismo, doutrina sempre pregada, mas, infelizmente, pouco posta em prática. "

Sala das Sessões, 23 de Março de 1956

Assinado por
Arslino Ferreira, Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões 23/3/1956
Julio Niech
Presidente da Câmara Municipal

Presidência
Quize-se também a Honra da Assembleia Legislativa.
23/3/1956